



**Prefeitura Municipal de Salvador das Missões**  
Avenida Independência, nº 1131 - Fone / fax (0xx55) 33581101  
CEP 97940-000 – Salvador das Missões – RS

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA – EDITAL 001/2019

A Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com o que dispõem os artigos 69/77 da Lei Municipal 116/95, combinados com o artigo 5º do Decreto Lei 195/67 e para fins de cobrança da Contribuição de Melhoria pela realização da obra de pavimentação com pedras irregulares de basalto, na Rua São João, desde o início da Rua República, em direção norte com distância de 169,80m e largura de 10,00m, totalizando 1.740,00m<sup>2</sup>, na Rua João de Castilho, entre a Avenida Independência e a Rua Romano Heinzmann, numa extensão de 145,00m e largura de 12,00m totalizando 1.742,00m<sup>2</sup>, na Rua Cristiano Heck, desde a Rua Seno Marcos Stracke em direção sul, numa distância de 30,00m e largura de 10,00m, totalizando 302,00m<sup>2</sup>, na Rua José Sturm, desde a Rua José Kaspary em direção oeste, numa distância de 149,30 m e largura de 10 m, totalizando 1.495,00 m<sup>2</sup>, na Rua Fridolino Rech, desde o início da Rua Nicolau Weber, em direção norte com distância de 81,15m e largura de 8m, totalizando 649,20m<sup>2</sup>, e na Rua Pedro Leichtweis, desde o início da Rua 25 de Julho, em direção norte, com distância de 119,00m e largura de 6,00m, totalizando 716,00m<sup>2</sup>, somando no total da pavimentação a área de 6.644,20m<sup>2</sup>, torna público:

I – que os imóveis urbanos a serem beneficiados com a valorização decorrente da obra, são relacionados na coluna 4 do quadro do item VI;

II – que o custo total da obra orçado é:

- fornecimento de pedras e mão de obra, cfe. Lic. TP nº02/2019	R\$141.069,09
- cordões:	R\$11.340,00
- terraplenagem e compactação:	R\$2.650,91
- TOTAL:	R\$155.060,00

III – que a obra será realizada pela empresa L. S. do Nascimento & Cia Ltda., conforme contrato firmado em 13/06/2019;

IV – que a fórmula de cálculo do valor individual da contribuição de melhoria de cada imóvel é: (valor total da contribuição/ valor total da valorização dos imóveis) x valorização do imóvel;

V – que excluídas as áreas públicas e rurais limítrofes à obra, o valor total da contribuição de melhoria a ser cobrada será de **R\$ R\$ 67.224,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais)**;

VI – que o valor estimado da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel beneficiado, é o constante da coluna 10 do quadro demonstrativo abaixo:

1 ORDEM	2 QUADRA	3 LOTE	4 PROPRIETÁRIO	DADOS DO IMÓVEL		VALOR DO IMÓVEL(R\$)		9 VALORIZAÇÃO (R\$)	10 VALOR ESTIMADO DA CONTRIBUIÇÃO (R\$)
				5 TESTADA	6 ÁREA	7 ATUAL	8 APÓS MELHORIA		
RUA SÃO JOÃO									
A	71	12	SILVIO DE OLIVEIRA	17,90	393,80	150.000,00	151.087,00	1.087,00	1.044,00
B	71	13B	MADSON LUIS LEAL FIORAVANTI	19,50	429,00	120.000,00	121.185,00	1.185,00	1.138,00
C	71	13A	RENATO RAFAEL BAUER	19,50	429,00	95.000,00	96.185,00	1.185,00	1.138,00



**Prefeitura Municipal de Salvador das Missões**  
 Avenida Independência, nº 1131 - Fone / fax (0xx55) 33581101  
 CEP 97940-000 – Salvador das Missões – RS

D	71	26	JOSE ALBINO LANGER	12,34	271,48	30.000,00	30.750,00	750,00	720,00
E	71	25	ROSELI MARIA SEIBERT	15,00	990,00	60.000,00	60.911,00	911,00	875,00
F	71	24	JOSE ALBINO LANGER	16,36	662,58	60.000,00	60.994,00	994,00	955,00
G	71	23	JOSE ALBINO LANGER	16,40	664,20	60.000,00	60.997,00	997,00	957,00
H	71	22	JOSE ALBINO LANGER	16,40	664,20	60.000,00	60.997,00	997,00	957,00
I	71	21	JOSE ALBINO LANGER	16,50	668,25	70.000,00	71.003,00	1.003,00	963,00
J	70	01	JOEL VOGT	14,90	372,50	140.000,00	140.905,00	905,00	869,00
K	70	02	JOSEANE INES LANG	14,00	350,00	160.000,00	160.851,00	851,00	817,00
L	70	03	CLECI TERESINHA FOLLMANN DE LIMA	14,00	518,00	60.000,00	60.851,00	851,00	817,00
M	70	04	LOURDES THEREZINHA MAYER	14,00	518,00	60.000,00	60.851,00	851,00	817,00
N	70	22	LUCAS PAULO HEINZMANN	16,80	398,40	60.000,00	61.020,00	1.020,00	980,00
O	70	20	LUCAS PAULO HEINZMANN	16,80	398,40	60.000,00	61.020,00	1.020,00	980,00
P	70	18	LUCAS PAULO HEINZMANN	16,80	398,40	60.000,00	61.020,00	1.020,00	980,00
Q	70	16	LUCAS PAULO HEINZMANN	16,80	398,40	60.000,00	61.020,00	1.020,00	980,00
R	70	14	LUCAS PAULO HEINZMANN	23,10	24,00	70.000,00	71.404,00	1.404,00	1.348,00
RUA JOÃO DE CASTILHO									
A	01	09A	CLARICE MARIA LUFT	27,25	416,925	180.000,00	181.987,00	1.987,00	1.908,00
B	01	09B	RICARDO JOSE KRAEMER	27,25	416,925	150.000,00	151.987,00	1.987,00	1.908,00
C	01	SN	PACILA CATRINA WEBER BOHN	87,50	3.176,25	420.000,00	426.380,00	6.380,00	6.127,00
D	03	SN	PACILA CATARINA WEBER BOHN	142,00	5.912,40	700.000,00	710.354,00	10.354,00	9.943,00
RUA CRISTIANO HECK									
A	20	05	ISMAEL KRAMER HENTGES	28,00	392,00	100.000,00	101.701,00	1.701,00	1.634,00
B	21	04	MILTON LUNKES	28,00	504,00	250.000,00	251.701,00	1.701,00	1.634,00
RUA JOSE STURM									
A	35	03	ARMANDO JACO ARENHARDT	53,13	3.650,00	250.000,00	3.228,00	3.228,00	3.100,00
B	35	04J	ARMANDO JACO ARENHARDT	15,695	784,73	40.000,00	250.954,00	954,00	916,00
C	35	04I	CLEITON ANDRE SEIBERT	15,695	784,73	160.000,00	40.954,00	954,00	916,00
D	35	04H	CLEITON ANDRE SEIBERT	16,695	784,73	40.000,00	161.014,00	1.014,00	974,00
E	35	04G	ARIEL KUNZ BRAND	15,695	784,73	100.000,00	100.954,00	954,00	916,00
F	35	04F	HENRIQUE LUIZ MALETZ	15,695	392,06	40.000,00	40.954,00	954,00	916,00
G	35	04E	ADELAR JOSE SCHNORR WEYH	15,695	392,06	140.000,00	140.954,00	954,00	916,00
H	37	01A	DANIELI ROSMERI KAUFMANN	20,00	440,00	140.000,00	141.215,00	1.215,00	1.167,00
I	37	01B	CLACI KIELING	17,50	385,00	180.000,00	181.063,00	1.063,00	1.021,00
J	37	01C	HENRIQUE LUIZ MALETZ	17,50	385,00	40.000,00	41.063,00	1.063,00	1.021,00
K	37	05	RONISE MARIA LANGER	17,30	622,80	40.000,00	41.051,00	1.051,00	1.009,00
L	37	06	VANDERLEI FRANKE	15,00	540,00	120.000,00	120.911,00	911,00	875,00
M	37	07	CLETO JOÃO RECKTENWALDT	15,00	540,00	120.000,00	120.911,00	911,00	875,00
N	37	08	PAULO ALOISIO SPIES	15,00	540,00	120.000,00	120.911,00	911,00	875,00
O	37	09	MILTON PAULI	15,00	540,00	120.000,00	120.911,00	911,00	875,00
P	37	10	LUIZ KIEVEL	15,00	240,00	35.000,00	35.911,00	911,00	875,00
RUA FRIDOLINO RECH									
A	04	05	ALAIDE ISOLDI SCHNEIDER	10,25	602,00	140.000,00	140.498,00	498,00	476,00
B	12	03	IVO FRANKE	23,50	705,00	80.000,00	81.142,00	1.142,00	1.097,00
C	27	01	MAURO RECH	28,15	548,93	60.000,00	61.368,00	1.368,00	1.314,00
D	27	03	ERNA LUIZA S. SCHNEIDER	15,00	585,00	140.000,00	140.729,00	729,00	700,00
E	27	04	HENRIQUE JACO MEINHARDT	10,00	390,00	140.000,00	140.486,00	486,00	467,00
F	27	05	IVAR MEINHARDT	14,00	546,00	100.000,00	100.681,00	681,00	654,00
G	27	06	CARLOS JOSE DAMKE	14,00	546,00	30.000,00	30.681,00	681,00	654,00
RUA PEDRO LEICHTWEIS									



**Prefeitura Municipal de Salvador das Missões**  
Avenida Independência, nº 1131 - Fone / fax (0xx55) 33581101  
CEP 97940-000 – Salvador das Missões – RS

A	06	SN	SILESTIA ELISABETA SCHERER	38,90	2.904,35	90.000,00	91.418,00	1.418,00	1.362,00
B	06	03	PEDRO AFONSO SCHMIDT	20,00	440,00	70.000,00	70.729,00	729,00	700,00
C	15	10	RUDI MAYER	13,90	1.486,81	40.000,00	40.507,00	507,00	487,00
D	15	08	LUIS CARLOS PATZOLD	15,00	600,00	300.000,00	300.547,00	547,00	525,00
E	15	05	MIGUEL JOSE HOLZ	30,00	600,00	200.000,00	201.094,00	1.094,00	1.050,00
TOTAL (R\$)									67.224,00

Fica deferido aos proprietários dos imóveis beneficiados, o prazo de 30 (trinta) dias para qualquer contestação aos termos do presente edital.

Salvador das Missões, aos 09 de julho de 2019.

P/ Secretaria da Fazenda:

---

Gustavo Nedel  
Sec. Administração